

**Resolução nº 145
De 10 de janeiro de 1984**

Designa as Bancas Examinadoras do Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado nas reuniões ordinárias do Conselho Superior do Ministério Público,
R E S O L V E:

Designa as Bancas Examinadoras, que serão assim constituídas:

1ª -

a) Direito Constitucional

Titular - Roberto Bernardes Barroso
Suplente - Carlos Augusto V. de Albuquerque

b) Direito Administrativo

Titular - Sérgio de A. Ferreira (Presidente)
Suplente - Atamir Quadros Mercês

c) Princípios Institucionais do Ministério Público

Titular - Hamilton Carvalhido
Suplente - Jacyr Villar de Oliveira

2ª -

a) Direito Civil

Titular - Luiz Roldão de Freitas Gomes
Suplente - Gastão Lobão da Costa Araújo

b) Direito Processual Civil

Titular - Cláudio Ramos (Presidente)
Suplente - Helcio Alves Assumpção

c) Direito Comercial

Titular - Carlos Maurício Martins Rodrigues
Suplente - Cyro Kurtz (Nomes estes indicados pela OAB, Secção do Rio de Janeiro, consoante o disposto no § 2º do art. 73 da Lei Complementar nº 28, de 21/05/82).

3ª -

a) Direito Penal Comum

Titular - Heitor Costa Junior
Suplente - Arthur Leonardo de Sá Earp

b) Direito Penal Especial

Titular - Antonio Carlos Silva Biscaia
Suplente - Sonia Simões C. Fortes

c) Direito Processual Penal

Titular - Luiz Fernando de F. Santos (Presidente)
Suplente - Afranio Silva Jardim

NICANOR MEDICI FISCHER
Procurador-Geral de Justiça

*** Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**